



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6836/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em um dos lados da via, no trecho compreendido entre os números 1372 à 1432 da Rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação dos moradores, sendo que os veículos têm estacionado dos dois lados da via no trecho entre os números 1372 e 1432 da referida Rua, reduzindo a largura útil da pista, causando transtornos ao trânsito e dificultando a saída de moradores de suas garagens. A situação gera confusão e atritos entre vizinhos e motoristas que circulam pelo local, motivo pelo qual se solicita estudo para implantação de “Proibido Estacionar” em um dos lados.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL